

LEI MUNICIPAL N° 2645 DE 13/05/99
PROJETO DE LEI N° 2779
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
MARIA APARECIDA SILVA".

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública no município, ainda sem denominação de "RUA MARIA APARECIDA SILVA, como homenagem póstuma à saudosa e alegre pessoa.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 13 de Maio de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C
LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE